



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL- IACOLHER PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS

• **OPERACIONALIZAÇÃO DO CADUNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº 328.837.358-08 e do RG nº 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua José Leonel Pupo, nº 816, Bairro Jardim Aparecida, Pontal/SP, CNPJ nº.06.318.831/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sebastião Baptista Ramos Neto**, RG nº 24.154.285-6 e CPF nº 250.643.818-16:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 01/04/2022 até 31/03/2023, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA META

A meta de atendimento à partir deste Termo Aditivo passa a ser de 1355 (mil, trezentos e cinquenta e cinco) usuários/mês. O acréscimo de 05 (cinco) vagas corresponde ao repasse de recurso, conforme tabela abaixo (Dos Valores Repassados).

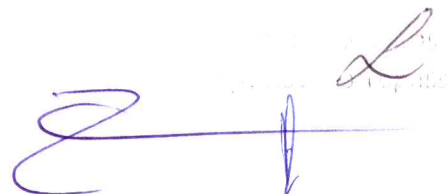
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

(LOA: Lei 3.257 de 16 de dezembro de 2021)

FONTE	VALOR DE REPASSE MENSAL
1. Recurso Municipal	R\$ 1.500,00
2. Recurso Federal	R\$6.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL	R\$ 7.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.





SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



Pontal/SP, 01 de Abril de 2.022

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

Sebastião Baptista Ramos Neto
Presidente do Instituto Acolher de Assistência Social